



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 1

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 11 de Março de 2024**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº  
043/2021.**

Processo Administração Nº 049/2021.  
Inexigibilidade de licitação Nº 007/2021.  
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.  
Contratada: SAAGP Contabilidade e Consultoria  
Em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ:  
41.063.539/0001-77. Considerando, que o  
contrato a vigência se encerra em 06/04/2024, e  
a necessidade da continuação dos serviços, por  
se tratar de serviços de natureza continuada, a  
boa qualidade dos serviços que vem sendo  
prestados até aqui pela contratada, a confiança  
no profissional, a orientação para os secretários  
municipais e o zelo com a execução dos  
serviços diariamente prestados. Desta forma,  
fica prorrogada a vigência de contrato  
(043/2021) por mais 12 (doze) meses e seus  
respectivos valores contratuais. Assim, o valor  
total fica aditivado em R\$ 48.000,00 (quarenta e  
oito mil reais) pelos 12 (doze) meses. Ficam  
ratificadas todas as demais cláusulas  
contratuais que não foram modificadas pelo  
presente termo aditivo. Partes assinantes:  
Ricardo Pereira do Nascimento (Pela  
contratante) e Sr. Jacé Alves de Oliveira (Pela  
contratada).

Princesa Isabel-PB, 11 de março de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº  
044/2021.**

Processo Administração Nº 049/2021.  
Inexigibilidade de licitação Nº 007/2021.  
Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.  
Contratada: SAAGP Contabilidade e Consultoria  
Em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ:  
41.063.539/0001-77. Considerando, que  
contrato a vigência se encerra em 06/04/2024, e  
a necessidade da continuação dos serviços, por  
se tratar de serviços de natureza continuada, a  
boa qualidade dos serviços que vem sendo  
prestados até aqui pela contratada, a confiança  
no profissional, a orientação para os secretários  
municipais e o zelo com a execução dos  
serviços diariamente prestados. Desta forma,  
fica prorrogada a vigência de contrato  
(044/2021) por mais 12 (doze) meses e seus  
respectivos valores contratuais. Assim, o valor  
total fica aditivado em R\$ 36.000,00 (trinta e  
seis mil reais) pelos 12 (doze) meses. Ficam  
ratificadas todas as demais cláusulas  
contratuais que não foram modificadas pelo  
presente termo aditivo. Partes assinantes:  
Ricardo Pereira do Nascimento (Pela  
contratante) e Sr. Jacé Alves de Oliveira (Pela  
contratada).

Princesa Isabel-PB, 11 de março de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 189.471,27 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)  
**VALOR ATUALIZADO:** R\$ 2.301.912,34 (dois milhões, trezentos e um mil, novecentos e doze reais e trinta e quatro centavos)  
**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** arts. 65, I, "b" e 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 13 de março de 2024.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
 Prefeito/ Contratante

**CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA**  
 Contratada

**Publicado por:**  
 Jackelyne de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**6140FD3E

**GABINETE**  
**EXTRATO DE ADITIVO (SUPRESSÃO)**

Pombal-PB, 14 de março de 2024.

ADITIVO 001  
 CONTRATO Nº 165/2024  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
 CONTRATADO: MATHEUS GOMES BEZERRA ME  
 CNPJ SOB O Nº: 45.137.602/0001-23  
 VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 24.999,60 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)  
 VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 1.128.107,10 (Um Milhão, Cento e Vinte e Oito Mil, Cento e Sete Reais e Dez Centavos)  
 JUSTIFICATIVA: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

**Publicado por:**  
 Jackelyne de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**D1273FE6

**GABINETE**  
**RESULTADO JULGAMENTO RECURSO PREGÃO**  
**PRESENCIAL SRP N.º 007/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** DECIDE pelo CONHECIMENTO e no Mérito pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO nos termos do parecer técnico da pregoeira, permanecendo INALTERADO o resultado final do julgamento de habilitação. Mais informações no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min.

Pombal, 18 de março de 2024.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Jackelyne de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**F15CAD2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**006/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal Nº 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.** A reunião que ocorreria no dia 22 de março de 2024 às 09h:01min, ocorrerá no dia 01 de abril de 2024 às 09h01min Motivo: Alteração do termo de referência. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: [licitacao@pombal.pb.gov.br](mailto:licitacao@pombal.pb.gov.br).

Pombal, 18 de março de 2024.

**RAYANNE PEREIRA BANDEIRA GOMES**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Jackelyne de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**D36C1DF0

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E**  
**PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2021**

Processo Administração Nº 049/2021. Inexigibilidade de licitação Nº 007/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: SAAGP Contabilidade e Consultoria Em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ: 41.063.539/0001-77. Considerando, que o contrato a vigência se encerra em 06/04/2024, e a necessidade da continuação dos serviços, por se tratar de serviços de natureza continuada, a boa qualidade dos serviços que vem sendo prestados até aqui pela contratada, a confiança no profissional, a orientação para os secretários municipais e o zelo com a execução dos serviços diariamente prestados. Desta forma, fica prorrogada a vigência de contrato (043/2021) por mais 12 (doze) meses e seus respectivos valores contratuais. Assim, o valor total fica aditivado em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pelos 12 (doze) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes assinantes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Jacé Alves de Oliveira (Pela contratada).  
 Princesa Isabel-PB, 11 de março de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**A8832F0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E**  
**PRAZO AO CONTRATO Nº 044/2021**

Processo Administração Nº 049/2021. Inexigibilidade de licitação Nº 007/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: SAAGP Contabilidade e Consultoria Em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ: 41.063.539/0001-77. Considerando, que contrato a vigência se encerra em 06/04/2024, e a necessidade da continuação dos serviços, por se tratar de serviços de natureza continuada, a boa qualidade dos serviços que vem sendo prestados até aqui pela contratada, a confiança no profissional, a orientação para os secretários municipais e o zelo com a execução dos serviços diariamente prestados. Desta forma, fica prorrogada a vigência de contrato (044/2021) por mais 12 (doze) meses e seus respectivos valores contratuais. Assim, o valor

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 189.471,27 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)  
**VALOR ATUALIZADO:** R\$ 2.301.912,34 (dois milhões, trezentos e um mil, novecentos e doze reais e trinta e quatro centavos)  
**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** arts. 65, I, "b" e 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 13 de março de 2024.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
 Prefeito/ Contratante

**CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA**  
 Contratada

**Publicado por:**  
 Jackelyne de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**6140FD3E

**GABINETE**  
**EXTRATO DE ADITIVO (SUPRESSÃO)**

Pombal-PB, 14 de março de 2024.

ADITIVO 001  
 CONTRATO Nº 165/2024  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
 CONTRATADO: MATHEUS GOMES BEZERRA ME  
 CNPJ SOB O Nº: 45.137.602/0001-23  
 VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 24.999,60 (Vinte e Quatro Mil, Novcentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)  
 VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 1.128.107,10 (Um Milhão, Cento e Vinte e Oito Mil, Cento e Sete Reais e Dez Centavos)  
 JUSTIFICATIVA: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

**Publicado por:**  
 Jackelyne de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**D1273FE6

**GABINETE**  
**RESULTADO JULGAMENTO RECURSO PREGÃO**  
**PRESENCIAL SRP N.º 007/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. DECIDE pelo CONHECIMENTO e no Mérito pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO nos termos do parecer técnico da pregoeira, permanecendo INALTERADO o resultado final do julgamento de habilitação. Mais informações no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB. CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min.

Pombal, 18 de março de 2024.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Jackelyne de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**F15CAD2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°**  
**006/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal Nº 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**. A reunião que ocorreria no dia 22 de março de 2024 às 09h:01min, ocorrerá no dia 01 de abril de 2024 às 09h:01min Motivo: Alteração do termo de referência. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: [licitacao@pombal.pb.gov.br](mailto:licitacao@pombal.pb.gov.br).

Pombal, 18 de março de 2024.

**RAYANNE PEREIRA BANDEIRA GOMES**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Jackelyne de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**D36C1DF0

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E**  
**PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2021**

Processo Administração Nº 049/2021. Inexigibilidade de licitação Nº 007/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: SAAGP Contabilidade e Consultoria Em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ: 41.063.539/0001-77. Considerando, que o contrato a vigência se encerra em 06/04/2024, e a necessidade da continuação dos serviços, por se tratar de serviços de natureza continuada, a boa qualidade dos serviços que vem sendo prestados até aqui pela contratada, a confiança no profissional, a orientação para os secretários municipais e o zelo com a execução dos serviços diariamente prestados. Desta forma, fica prorrogada a vigência de contrato (043/2021) por mais 12 (doze) meses e seus respectivos valores contratuais. Assim, o valor total fica aditivado em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pelos 12 (doze) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes assinantes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Jacé Alves de Oliveira (Pela contratada).  
 Princesa Isabel-PB, 11 de março de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Manoel Francelino de Sousa Neto  
**Código Identificador:**A8832F0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E**  
**PRAZO AO CONTRATO Nº 044/2021**

Processo Administração Nº 049/2021. Inexigibilidade de licitação Nº 007/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: SAAGP Contabilidade e Consultoria Em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ: 41.063.539/0001-77. Considerando, que contrato a vigência se encerra em 06/04/2024, e a necessidade da continuação dos serviços, por se tratar de serviços de natureza continuada, a boa qualidade dos serviços que vem sendo prestados até aqui pela contratada, a confiança no profissional, a orientação para os secretários municipais e o zelo com a execução dos serviços diariamente prestados. Desta forma, fica prorrogada a vigência de contrato (044/2021) por mais 12 (doze) meses e seus respectivos valores contratuais. Assim, o valor

total fica aditivado em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pelos 12 (doze) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes assinantes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Jacé Alves de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 11 de março de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:9DF1F980

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**  
**Nº 007/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº020/2017.CONTRATANTE:**Prefeitura de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB.**CONTRATADA:**Superliga 66 Comunicação Ltda, CNPJ: 08.930.336/0001-65, Av. Espírito Santo, nº 691, Bairro: Bairro dos Estados, Cep: 58030-110, Cidade: João Pessoa/PB.**CONSIDERANDO** a justificativa do Sr. Fábio Braz Pereira, Secretário de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Princesa Isabel/PB, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico portanto deve a vigência passa para **22/01/2024 a 22/01/2025. CONSIDERANDO** o fundamento legal do Art.57 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, fica fundamentado o presente termo aditivo. **CONSIDERANDO** o previsto na cláusula quarta (Prazo) do referido contrato a prorrogação da vigência também tem amparo legal. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Princesa Isabel/PB, 18 de janeiro de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:C3B5FE56

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 034 2024**

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2024**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo para ficar à disposição da Secretaria de educação de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021.

**PARTICIPANTE:** IVALDO CANDEIA VIEIRA, CNPJ nº 826.400.414-87, localizado na Rua Manoel Vieira, nº 37, Centro, Quixaba/PB.

**FundamentADO:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSO:** Ordinários e Programas/Outros.

**VALOR GLOBAL: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)**

**RATIFICO/HOMOLOGO** a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 14 de março de 2024.

**CLAUDIA MACÁRIO LOPES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Allane Candeia de Macedo Guedes  
Código Identificador:8662AFF2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DISPENSA 034 2024**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024**

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo para ficar à disposição da Secretaria de educação de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

**CONTRATADO:** IVALDO CANDEIA VIEIRA, CNPJ nº 826.400.414-87, localizado na Rua Manoel Vieira, nº 37, Centro, Quixaba/PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)**

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 15/03/2024 a 31/12/2024.

**Publicado por:**  
Allane Candeia de Macedo Guedes  
Código Identificador:63EE968C

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO CONTINUADA DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O PERÍODO LETIVO DE AULAS NO ANO 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACAI CATOLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 463.559,00; ALDEMI VIEIRA DE SOUSA - R\$ 6.020,00; Alisson Lima de Brito - R\$ 31.750,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 18 de Março de 2024

**FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alana Raquel de Lima Silva  
Código Identificador:AB8F3914

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADUAL DIÁRIA E SEMANAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, ENTRE OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O ANO DE 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACAI CATOLE